INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), que seja realizada a pintura de faixas de pedestre em frente a todas as escolas do município e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança no trânsito nas áreas escolares, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. O intuito é a prevenção de acidentes e garantir o direito de travessia segura para crianças, pais, professores e demais membros da comunidade escolar.

A presença de faixas de pedestre bem sinalizadas é necessária para a conscientização dos motoristas e para a organização do tráfego em torno das unidades educacionais, bem como atender às normas de mobilidade urbana e acessibilidade.

Diante do exposto, e em respeito ao novo povo, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE